



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. LINDISNEY FERREIRA ROCHA, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado no dia **19 de junho de 2025**;

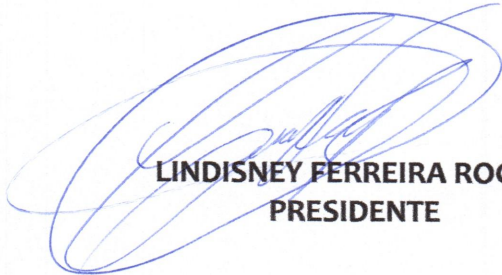
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, em razão da proximidade com o feriado nacional de **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º. O expediente será retomado normalmente no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de junho de 2025.


LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE